

Marta Maria Barreiros Fernandes Couto Bronze (a).
 Marta de Seabra Andrade Lopes Martins (a).
 Paulo Jorge Espiga Alexandre (a).
 Pedro de Andrade Pais Pinto dos Reis (b).
 Sónia Alexandra Ferreira dos Santos Oliveira Pereira (a).
 Telma Rita Almeida Fernandes (a).
 Teresa Alexandra dos Santos Mariano Pêgo (a).

(a) Por não ter apresentado a prova documental exigida na alínea c) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso — prova de vínculo à função pública como funcionário — de provimento definitivo a um quadro de um organismo da Administração Pública.

(b) Por não possuir o requisito previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e não se encontrar abrangido pela alínea c) do artigo 3.º do mesmo diploma legislativo.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Altino Armelino Sá de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 24 767/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 26 de Outubro de 2005, foi concedida a medalha de ouro de serviços distintos do Ministério da Saúde ao Prof. Doutor Ricardo Jorge Seabra Gomes.

17 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 10 932/2005 (2.ª série). — Por deliberação proferida pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 20 de Outubro de 2005, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, cujo aviso de abertura n.º 8739/2004 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 7 de Setembro de 2004.

15 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Aviso n.º 10 933/2005 (2.ª série). — Por deliberação proferida pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 2 de Novembro de 2005, foi anulado o processo de recrutamento e selecção para provimento do cargo de director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Setúbal, cujo aviso de abertura foi publicado no jornal *Diário de Notícias*, de 6 de Julho de 2005, a p. 72.

15 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 10 934/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 11 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso concurso interno de ingresso para o provimento de quatro lugares na categoria de assistente, da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, constante do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;
 Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, bem como para aqueles que possam resultar da mobilidade dos funcionários da referida carreira e ramo e já vinculados ao quadro desta Sub-Região de Saúde, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Amarante — um lugar;
 Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente, Unidade de Saúde de Penafiel — um lugar;
 Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova, Unidade de Saúde de Rio Tinto — um lugar;
 Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro, Unidade de Saúde de Soares dos Reis — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de assistente fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente da Administração Pública;
- Possuir licenciatura em Ciências de Nutrição, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro;
- Encontrar-se habilitado com o grau de especialista, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou possuir a equiparação ao estágio, de acordo com o estabelecido no artigo 35.º do mesmo diploma, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 9/98, de 16 de Janeiro, e 38/2002, de 26 de Fevereiro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, serão os seguintes:

- Avaliação curricular, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;
- Entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);